



CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2017

1 Aos trinta dias do mês de janeiro de 2017, às 17h55min., reuniram nas
2 dependências do Centro de Educação Ambiental, na Rua da Natureza, nº. 155, os
3 Conselheiros constantes na lista de presença em anexo. Abriu-se a reunião com a
4 leitura da Renata e inclusão na pauta dos assuntos referente a substituição da
5 C.R.Q nos Conselhos e a inclusão na pauta o assunto referente a substituição dos
6 conselheiros faltosos.

7 Justificativa de falta da Sra. Diana Martins, Rodrigo Zacarias. Aprovada a Ata da
8 reunião de 12/12/2016. Relatou aos presentes que participaram da reunião sobre a
9 erosão do bairro Leonor onde a PML expôs que não conseguiu utilizar a topografia
10 do local para iniciar os trabalhos. Ângelo perguntou se foi ostensiva a autorização do
11 proprietário do terreno. A Presidente Margareth relatou que a empresa Bratac ainda
12 não autorizou a entrada, porque não havia assinatura do prefeito. Também foi
13 pedido pelos servidores da prefeitura segurança para realizar os levantamentos no
14 local. Expos que vai continuar a participar de reuniões e informa esse conselho.
15 Expos aos presentes que na reunião ordinária desse conselho de novembro de 2016
16 aprovou que se realizasse uma reunião com o prefeito eleito. Ficou definido que a
17 reunião de fevereiro de 2017, se dará no dia 20/02/2017 no centro de Educação
18 Ambiental. Caso se confirme a presença do prefeito nessa reunião, será pedido aos
19 coordenadores das câmaras técnicas um breve relato dos serviços desenvolvidos
20 pelas câmaras até o momento. Referente ao local para a realização das futuras
21 reuniões, informa aos presentes que realizar a reunião no CEA se tornou inviável e
22 que se pretende realizar a última reunião de fevereiro de 2017 no CEA e definir um
23 novo local que deve ser no prédio da Prefeitura Municipal de Londrina. Na próxima
24 reunião deve-se tirar a Comissão Organizadora da próxima Conferência. Quanto a
25 aprovação de recurso para Gerencia de Educação Ambiental, não houve quórum
26 para aprovação. Quanto as faltas dos conselheiros, o conselheiro Ângelo Barreiros
27 questiona que não tem como avisar os suplentes e que a suplência deveria ser da
28 entidade. A conselheira Patrícia alega que esse argumento não deve ser aceito
29 porque os contatos foram disponibilizados a todos. A Presidente informa que a perda



CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2017

30 do mandato do conselheiro esta regulamenta no Art. 11 2º da resolução 32/2015-
31 regimento interno do CONSEMMA. Relata que a conselheira Vera que compõe a
32 comissão executiva não tem comparecido e isto tem sobrecarregado os trabalhos. O
33 conselheiro Ângelo Barreiros sugere que a comissão executiva seja reformulada. A
34 Sra. Presidente informa que vai oficializar todos os conselheiros que se
35 enquadrarem no artigo citado acima. O Sr. Ângelo e a Sra. Neide informaram que
36 suas faltas foram justificadas. Gerson propõe que o plenário decida sobre a
37 aplicação do regimento e ou abono das faltas. Ficou definido pela plenária que deve
38 ser aplicado o regimento. A Sra. Presidente deu as boas-vindas e passou a palavra
39 a secretaria municipal do Meio Ambiente, Roberta Queiroz, que propôs que
40 CONSEMMA e SEMA trabalhe juntos. Disse que é um desafio ser secretaria, que
41 teve que renunciar ao trabalho que vinha realizando na secretaria do Estado mas
42 aceitou o convite pelo Meio Ambiente e pelo CONSEMMA e conta com o
43 CONSEMMA para apoiar nas demandas. Margareth relata que no final do ano foi
44 discutido o projeto desmatamento zero e constatou a necessidade de construir um
45 parecer e pergunta aos presentes se é melhor a nova proposta ser formulada pelo
46 executivo ou pela câmara em conjunto com a SEMA e a Secretaria Municipal de
47 Agricultura e Abastecimento. Caso a proposta seja oriunda da Câmara Municipal de
48 Londrina haverá a necessidade de tramitar nos conselhos. O que sugere é que o
49 executivo faça a proposta. Quanto a substituição da conselheira Roberta Queiroz no
50 conselho de transparência ficou definido pela plenária a indicação da conselheira
51 Elieni Moraes, para câmara técnica do Fundo Municipal do Meio Ambiente, Júlio.
52 PROVERDE, Maria José Sartor. Quanto ao FMMA a Sr. Margareth pretende
53 oficializar o município para informar os recursos recebidos. A Secretaria Roberta
54 Queiroz ressalta que os recursos do FMMA estão em torno de R\$ 2,300,000,00. E
55 informa que este ano teremos conferencia e que é necessário mobilizar a
56 comunidade e que pretende enviar um planejamento financeiro para uso desses
57 recursos ao longo do ano, que pretende elaborar um plano de metas e de trabalho e
58 manter esse conselho informado para possibilitar o acompanhamento da aplicação



CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2017

59 do recurso. Margareth informou que o CONSEMMA já aprovou o orçamento anual
60 do uso do FMMA e que a prioridade é usar os recursos da fonte 00. A Sra. Roberta
61 Queiroz informou que todos os investimentos estão cortados devido
62 à crise financeira que o Município atravessa e que os recursos dos fundos estão
63 livres. Após avaliação do parecer da câmara técnica jurídica referente ao processo
64 sip 81.281/2013- Irmãos Muffato e CIA LTDA referente a auto de infração por deixar
65 de atender notificação solicitando apresentação de PGRS, foi aprovado por
66 unanimidade o cancelamento da multa haja visto que a SEMA reconheceu que a
67 aplicação da multa foi indevida. Após a avaliação do parecer da câmara técnica
68 jurídica do processo sip 16.419/2010- Restaurante Viradinho LTDA foi aprovado por
69 unanimidade a manutenção da multa no valor de R\$500,00 (quinhentos reais)
70 referente a auto de infração por deixar de atender notificação solicitando
71 apresentação de PGRS. Discussão sobre a alteração do regimento que diz respeito
72 ao julgamento das multas. Conselheira Neuza e conselheiro Ângelo propõe que se
73 faça um mutirão para julgar os recursos de multa. Conselheira Neuza propõe que o
74 CONSEMMA envolva os moradores da zona rural. O Sr. Ângelo sugeriu que o
75 CONSEMMA faça uma atividade no distrito para engajar os moradores. Maria José
76 propõe que se identifique os problemas que afetam na zona rural e propôs um
77 trabalho enquanto servidora do CODEL que propunha a geração de renda para o
78 pequeno produtor, mas na ocasião a diretoria não apoiou. Divulgação do curso de
79 gestão ambiental na UNIFIL em parceria com o Sidimental que terá início no dia
80 07/02/2017. Relato dos trabalhadores da CTE Ambiental. A reunião foi encerrada às
81 19h15min.